

**PORTARIA Nº 186/2024****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 2.233/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **3.150/2022**,

Considerando que **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01301703, é o servidor indicado na Portaria nº 2.233/2023 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Considerando as razões expostas em seu despacho à folha 66, do presente no processo, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº4.891 de 29 de dezembro de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação por 35 (trinta e cinco) dias úteis, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente, para conclusão dos trabalhos da Sindicância, relativa ao Processo nº 3.150/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

